



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 636, de 04 de abril de 2016.

0086/16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROTOCOLO

Data: 05/04/16 Hora: 9:30

ma

Funcionário(a)

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Pastor Wilian Vicente Batista, natural de Vinhedo - São Paulo, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina (CE), em 04 de abril de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal